ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2002.

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima quinta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Leir Paraizo. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Não Houve. Em seguida foi convidada a fazer uso da Tribuna Livre a Professora contratada da Prefeitura Municipal, Marcela Reis, que veio acompanhada de outras professoras, para solicitar apoio da Câmara junto à Secretaria Municipal de Educação, a fim de que consigam pontuação para ser computada no processo de contratação de professores que a Prefeitura está realizando, uma vez que já estão atuando nas escolas desde o ano passado, julgando injusto que novatas lhes tomem o lugar. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Pastor Fausto**, Requerimento 721, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Álvaro Bertolo. **2) Abei Miranda de Castro**, Requerimento 722, votos de pesar pelo falecimento do Senhor João Lino da Silva. **3) Marçal Paiva de Figueiredo,** Requerimento 723, também subscrito pelo Vereador Leandro Acayaba, votos de pesar pelo falecimento da Senhorita Maria Aparecida Rezende Viana de Paula. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Autoriza o Município a Celebrar Convênio com o Hospital Regional do Sul de Minas. **2)** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Luiz Sérgio Sepini. **3)** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Varginhense de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Esporte –AVE . **4)** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Coronel Storino. **5)** Altera as Redações do § 5°, do Artigo 13 e do Artigo 16 , da Lei Municipal n° 3.180, de 08 de Setembro de 1999. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da reunião de dezoito de novembro do corrente ano. **6)** Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2003. As Comissões de Finanças e Orçamento, Viação, obras Públicas,Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo também se manifestaram favoravelmente a este Projeto, sendo que a Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer assinou o Parecer juntamente com a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Este projeto de Lei foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, quarta-feira, dia treze, de acordo com Artigo 179, § 4° do Regimento Interno desta Casa Legislativa. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação**, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Pastor Fausto, Projeto de Lei **3.772**, Autoriza o Município a Indenizar o Senhor Vítor de Freitas Nogueira e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia treze do corrente mês neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Jorge de Souza Filho, Secretário desta Câmara Municipal lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Carlos Honório Ottoni Jr.
Presidente

José Vicente de Morais
Vice-Presidente

Jorge de Souza Filho
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br